



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Inglês 2022 1ª/2ª fase Prova 45 1º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de (inglês) do 1º ciclo do ensino básico, a realizar em 2022.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caraterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração da prova.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível do Agrupamento.

Tem por referência o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e o documento curricular em vigor referente à disciplina em avaliação pela Prova (Aprendizagens essenciais de inglês).

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova constituída por uma prova escrita e uma oral de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

Áreas temáticas/ situacionais;

Competência comunicativa;

Competência intercultural;

Competência estratégica.

3. Caraterização da prova

A prova de Português é constituída por uma componente escrita e uma componente oral.

Reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área disciplinar.

3.1 Prova de componente escrita

A prova é constituída por um caderno.

A prova é realizada no enunciado.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos:

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas da prova escrita

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Áreas temáticas/ situacionais;	50
II	Competência comunicativa;	30
III	Competência intercultural;	10
IV	Competência estratégica.	10

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento Verdadeiro/falso	5	10
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	4	15

3.2 Prova de componente oral

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno. Os professores constituem um júri de classificadores, docentes dos grupos de recrutamento 120, 220 ou 330.Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Três professores classificadores, que observam a prestação do aluno e classificam (estes docentes efetuam um registo de observação do desempenho da capacidade de comunicação oral do aluno em ficha própria);
- Um dos professores classificadores acumula a função de professor interlocutor, que conduz a prova oral seguindo um quião, ou seja, que interage com o aluno e lhe fornece as instruções para a realização das atividades;
 - Um aluno individualmente que realiza a prova.

A prova oral é cotada para 100 pontos e desenvolve-se em três momentos, que corresponde à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas competências essenciais na área disciplinar de inglês.

No 1º momento, avalia-se o desempenho do aluno no domínio da Leitura através da leitura frases/palavras em voz alta.

No 2º momento, avalia-se a Compreensão/interpretação das áreas temáticas/ situacionais;

A valorização relativa aos temas apresenta-se no quadro seguinte.

Quadro 3 - Valorização relativa dos temas na prova oral

Momentos	Temas	Cotação (em pontos)
10	Áreas temáticas/ situacionais Leitura	40
2º	Áreas temáticas/ situacionais Oralidade Compreensão do oral (questionário orientado) Expressão do oral	60

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação de cada componente da prova, escrita e oral, é expressa numa escala percentual de 0 a 100 convertida para a atribuição de uma menção de Insuficiente, Suficiente, Bom ou Muito Bom, de acordo com a tabela mencionada no anexo XII da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, convertida para a atribuição de uma menção de *Insuficiente, Suficiente, Bom* ou *Muito Bom*, nos termos mencionados anteriormente.

4.1 Prova de componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item é atribuída a todas as respostas de acordo com o seu grau de correção.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas,

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

4.2 Prova de componente oral

A classificação final da prova oral resulta das deliberações do júri, por soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, nas três atividades a realizar.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

5. Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

O material a utilizar durante a prova oral será disponibilizado pelo professor.

6. Duração da prova

6.1 Prova de componente escrita

A prova tem a duração de 60 minutos.

No final do tempo previsto para a realização de cada caderno procede-se à sua recolha, sem que acresça período de tolerância.

6.2 Prova de componente oral

A realização da componente oral da prova está separada da componente escrita por um período mínimo de 15 minutos de intervalo.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. Ao tempo de duração da prova não acresce período de tolerância.

Informação- Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 9 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 11 de maio.

> A Presidente do Conselho Pedagógico Isabel Contente